



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2166

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal nº 069/2021, de 01 de Junho de 2021** - Nomeia diretora escolar do município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto nº 070/2021, de 01 de Junho de 2021** - Nomeia diretora escolar do município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto nº 071, de 01 de Junho de 2020** - Dispõe sobre a comissão permanente de avaliação de bens móveis, imóveis e semoventes do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **JACILENE CURCINO DE OLIVEIRA CARDOSO**, para o cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Ângelo Magalhães, localizado à Rua Antônio Xavier de Oliveira, s/n, Bairro Chaves nesta cidade Boquira - BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 01 de junho de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 070/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **KELLE CRISTIANE CASTRO NASCIMENTO RODRIGUES**, para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Antônio Carlos Magalhães – Localizado à Rua Professor Luís Rogério, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Boquira - BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 01 de junho de 2021.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
Boquira – Bahia



DECRETO Nº 071, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a comissão permanente de avaliação de bens móveis, imóveis e semoventes do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial pela lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial do Município de Boquira - BA, assim composta:

I – PRESIDENTA – Erica Goncalves Silva dos Santos – Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

II – SUPERVISOR - Adailton Reginaldo Rodrigues de Magalhães - Lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

III – MEMBRO – Luan Zacarias Conceição Gudes - Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município de Boquira - BA;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios de situação enviada pelo setor contábil competente;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Informar ao setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - A comissão terá vigência até disposição em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
Boquira – Bahia



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 009/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 01 de junho de 2021.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal